

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 182/2018 PROCESSO № 4146/2018

Às 14 horas do dia Primeiro de outubro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Silvana Salvetti, nomeado pela Portaria 232/2018 e ossenhores Emerson Rogério Teixeira e Eliane Lima de Oliveira Loureiro nomeados como Membros da Equipe de Apoio, representante do legislativo Rafael de Mello Bartz, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº182/2018, tipo Menor preço por item, para registro de preços para contratação de serviços de chaveiro, cópias de chaves e controle remoto para acionamento de portão.

### 1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

APregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h03min, o qual resultou apenas na licitante JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRA 08031588902, CNPJ nº 27.546.954/0001-50, como participante.

## 2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

APregoeira iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

#### 3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno portepara comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

#### 4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. A Pregoeira iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

# 5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 14 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

## 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

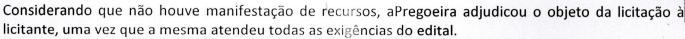
Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

# 7. ADJUDICAÇÃO

ES:

B.





Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

Silvana Salvetti Pregoeira

Emerson Rogério Teixeira Membro da Equipe de Apoio

Eliane Lima de Oliveira Loureiro Membro da Equipe de Apoio

Rafael de Wello Bartz representante do legislativo

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRA 08031588902

Representante Presente

Tabela de lances				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	JULIANA
1	300	UN.	Cópia de Chave Pequena Porta Comum (Prédios e Residências).	8,00
2	150	UN.	Cópia de Chave Grande Porta Comum (Prédios e Residências).	16,00
3	50	UN.	Cópia de Chave Tetra (4 Pontas).	18,00
4	100	UN.	Abertura de porta/fechadura nos locais solicitados.	35,00
5	20	UN.	Controle remoto para abertura de portão (TX CAR) incluso codificação de transmissor sinal de portão eletrônico via sistema automotivo.	48,00